



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 027/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE EXTENSÃO EM “DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INICIANTE”

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria nº 058/2014, de 13 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Candidatos para Curso de Extensão “Dança de Salão: Cultura, Arte e Diversão – Módulo Iniciante”**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O referido curso tem por objetivo geral propiciar ao público alvo a prática de diferentes ritmos de dança de salão em um espaço de socialização e de diversão.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. O curso terá duração de 26 (vinte e seis) horas, divididas em 26 (vinte e seis) encontros de 01 (uma) hora.

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

3.1. O curso tem como público alvo a comunidade em geral com idade igual ou superior a 15 anos.

3.2. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. O Curso prevê os seguintes conteúdos:

- a) Apresentação/breve histórico do ritmo a ser trabalhado.
- b) Orientação para a realização dos passos básicos.
- c) Orientação para a realização de figuras (movimentos coreografados).
- d) Criação de sequências de movimentos.

4.2. Os ritmos a serem trabalhados no Curso são: Forró, Sertanejo Universitário, Pagode e Salsa Cubana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DAS AULAS

5.1. As aulas do Curso serão realizadas na Escola de Samba Acadêmicos do Improvizo localizada na Rua Roque Gonzales, nº 871, Santo Ângelo/RS.

5.2. O curso está previsto para realização nos meses de maio a novembro do ano de 2016, aos sábados, no turno da tarde, das 15h30min às 16h30min.

5.3. O cronograma de aulas seguirá conforme apresentado:

- a) As aulas no mês de maio ocorrerão nos dias 14 e 21.
- b) As aulas no mês de junho ocorrerão nos dias 04, 11, 18 e 25.
- c) As aulas no mês de julho ocorrerão nos dias 02, 09 e 30.
- d) As aulas no mês de agosto ocorrerão nos dias 06, 13, 20 e 27.
- e) As aulas no mês de setembro ocorrerão nos dias 03, 10, 17 e 24.
- f) As aulas no mês de outubro ocorrerão nos dias 01, 08, 15, 22 e 29.
- g) As aulas no mês de novembro ocorrerão nos dias 05, 12, 19 e 26.

5.4. Havendo necessidade de ser realizada alguma alteração no cronograma de aulas, tais alterações serão acordadas durante o curso entre o ministrante e os participantes.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições dos candidatos interessados serão realizadas mediante a entrega da ficha de inscrição preenchida no Setor de Registros Acadêmicos (SRA) do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo, localizado na RS 218 - km 5, Bairro Indubras, Santo Ângelo/RS, no período de 12 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016, nos turnos da manhã (8h às 11h30min), tarde (13h30min às 17h) ou noite (19h às 22h).

6.2. A inscrição será efetuada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida conforme a faixa etária (Anexo A para maiores de 18 anos ou Anexo B para menores de 18 anos).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

7.2. Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido até o dia 13 de maio de 2016, serão aceitas inscrições no local de realização do curso, no horário da aula, até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

7.3. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, estes constituirão uma lista de suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

7.4. Os candidatos inscritos que não comparecerem aos quatro primeiros encontros serão substituídos pelos suplentes.

8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. A avaliação dos participantes será feita através da presença nas aulas e do preenchimento de uma ficha de avaliação do curso ao final do mesmo.

8.2. O participante que obtiver aprovação e, no mínimo, 75% de frequência no curso terá direito a um certificado de participação com a carga horária total do curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O participante do curso está regrado segundo a legislação da educação pública federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo.

9.2. O candidato ou seu responsável, no ato da inscrição, declarará estar ciente dos termos constantes no presente edital.

9.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santo Ângelo/RS, 12 de maio de 2016.

CESAR EDUARDO STEVENS KRÖETZ
Diretor Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO A (Ficha de inscrição para maiores de 18 anos)
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A EXTENSÃO - PIIEX
FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO ALUNO:			
C.I.:		CPF:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:		GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO	
ENDEREÇO: () RURAL () URBANO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-mail:	
Responda: Etnia: () Branca () Negra () Amarela () Parda () Indígena Escolaridade: () Fundamental () Fundamental incompleto () Médio () Médio incompleto () Superior () Superior incompleto () Especialização () Mestrado			
CURSO: DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INICIANTE			
Eu, _____, declaro estar ciente dos termos presentes no Edital N° 027/2016, de 12 de maio de 2016.			
Santo Ângelo/RS, ____/____/____			
ASSINATURA DO ALUNO			
RESERVADO AO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) INSCRIÇÃO N°: _____			
RESERVADO À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO Santo Ângelo/RS ____/____/____ _____ COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO B (Ficha de inscrição para menores de 18 anos)
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A EXTENSÃO - PIIEX
FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO ALUNO:			
C.I.:		CPF:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:		GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO	
ENDEREÇO: () RURAL () URBANO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-mail:	
Resposta: Etnia: () Branca () Negra () Amarela () Parda () Indígena Escolaridade: () Fundamental () Fundamental incompleto () Médio () Médio incompleto () Superior () Superior incompleto () Especialização () Mestrado			
CURSO: DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INICIANTE			
Eu, _____, responsável por _____, autorizo a sua participação no Curso de Extensão “Dança de Salão: Cultura, Arte e Diversão – Módulo Iniciante”, e declaro estar ciente dos termos presentes no Edital N° 027/2016, de 12 de maio de 2016. Santo Ângelo/RS, ____/____/_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
RESERVADO AO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO INSCRIÇÃO N°: _____			
RESERVADO À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO Santo Ângelo/RS ____/____/_____ _____ COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO			